



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROPPG – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PESQUISA

**HOMOLOGAÇÃO INSTITUCIONAL DE GRUPO DE PESQUISA JÁ EXISTENTE NO DGP-
CNPQ**

1. Cadastrar no SIGAA-UFRRJ o Grupo de Pesquisa, com nome do grupo, líder e vice-líder, linhas de pesquisa, pesquisadores participantes do grupo, projetos de pesquisa vinculados de demais descrições contidas na plataforma (justificativa, instituições, infraestrutura e laboratórios) e clicar em ENVIAR.

[Portal do Docente → Pesquisa → Grupos de Pesquisa → Proposta de Criação de Grupo de Pesquisa → Cadastrar]

2. O(A) Chefe do Departamento receberá o formulário de cadastro no SIGAA-UFRRJ para APROVAÇÃO, fará um parecer e também clicará em ENVIAR;

Importante: É de responsabilidade do(a) chefe de departamento o estabelecimento do expediente – se levará a reunião ou não, por exemplo – de avaliação dos grupos de pesquisa cadastrados em sua unidade.

3. O(A) Diretor(a) de Instituto receberá o formulário de cadastro no SIGAA-UFRRJ para APROVAÇÃO, fará um parecer e também clicará em ENVIAR

Importante: É de responsabilidade do(a) diretor(a) de instituto o estabelecimento do expediente – se levará a reunião ou não, por exemplo – de avaliação dos grupos de pesquisa cadastrados em sua unidade.

4. A partir do envio da APROVAÇÃO e PARECER da Direção de Instituto, a proposta chegará à Comissão de Pesquisa, que fará a leitura dados gerais e avaliará o pleno cumprimento do regimento institucional.

5. Após a homologação da Comissão de Pesquisa, o Grupo de Pesquisa está devidamente APROVADO no SIGAA-UFRRJ e no âmbito da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. O grupo ficará visível no SIGAA-UFRRJ para consulta pública de todos os interessados.

Observações:

- A Coordenação de Pesquisa (CoPesq-UFRRJ) recomenda fortemente que todos os Grupos de Pesquisa sejam constantemente atualizados no SIGAA-UFRRJ e também no âmbito Diretório de Grupo de Pesquisas (DGP) do CNPq [<https://lattes.cnpq.br/web/dgp>].

- O processo de cadastramento aqui descrito está fundamentado no Regimento Geral de Grupos de Pesquisa da UFRRJ, Deliberação Nº 191 / 2020 - SAOC (12.28.01.03), tendo em vista a decisão tomada na 382ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de outubro de 2020, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, disponível em: <https://portal.ufrj.br/wp-content/uploads/2021/08/15-Deliberacao-CEPE-no-191-2020-Regimento-Geral-de-Grupos-de-Pesquisa-da-UFRRJ.pdf>.

Em caso de dúvidas, contactar:

naapproppg@gmail.com.